

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

000028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ
CIDCENTRO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 01/2020), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 02/2020**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando nº 06/2020, autorizado pelo Presidente em 31/01/2020, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: J C HINZ E CIA LTDA ME (CNPJ Nº 05.164.214/0001-17)

Objeto: Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa J C HINZ E CIA LTDA ME (CNPJ Nº 05.164.214/0001-17) para fornecimento de peças para retroescavadeira.

Valor: R\$ 1.847,33 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Fundamento legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, a retroescavadeira é utilizada para a realização de trabalhos de recuperação das estradas rurais e está parada até a reposição das peças quebradas, o que ocasiona a elevação dos custos do projeto e da patrulha rural e, como está em época chuvosa, aumenta a dificuldade dos moradores das regiões atendidas. Ainda, o valor máximo da presente contratação, para o período de 2020, fica abaixo do limite de valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, *in casu*, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 02/2020 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 28 de fevereiro de 2020.

JESSICA APARECIDA MACHADO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 01/2020

Publicado por:

Franciele Paola Jeczmiński Silvestre
Código Identificador:8B44B896

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/03/2020. Edição 1959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>